

Art. 2º O prazo de validade da renovação do reconhecimento de que trata o art. 1º será de 3 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

DECRETO Nº 31.320, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Campus Central, em Mossoró/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto no art. 11, § 1º, e 14 da Resolução nº 01/2012-CEE/RN, de 1º de agosto de 2012, e no art. 36 da Resolução nº 05/2020-CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação (CEE/RN), reunido em 10 de novembro de 2021, na qual acolheu o Parecer nº 09/2021, originário da Câmara de Educação Superior, aprovado, à unanimidade, nos autos do Processo SEI nº 04410086.000142/2021-91;

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pelo Exmo. Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), em 15 de março de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovado, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado, ofertado no Campus Central, em Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade da renovação do reconhecimento de que trata o art. 1º será de 3 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, "a", item 2, ambos do Decreto nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e tendo em vista o constante no Processo - Sei nº 00510017.000002/2022-10,

R E S O L V E passar à disposição do Centro de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (CI/SESED), em Natal/RN, com ônus para o órgão de origem, o CABO PM 2009.0485 - JOSÉ DE BARROS GUERRA JÚNIOR, matrícula nº 202.528-0, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), para o exercício de função de natureza/interesse policial militar, nos termos do artigo art. 21, § 1º, 3 do Decreto Federal 88.777/1983, a contar da publicação deste Decreto.

República. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E tornar sem efeito o Decreto Governamental que nomeou LIANA LACERDA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de janeiro de 2022.

República. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear ANDRÉA DA SILVA CORREIA para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo - C4, da Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM).

República. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 25 de março de 2022, 201º da Independência e 134º da

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA-SEI Nº 136 -PGE, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, XV, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), Considerando o Atestado Médico, datado de 15 de março de 2022 no Processo nº 01110053.000424/2022-14,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora MARILIA MARIA VIEIRA GOUVEIA FERNANDES, Assessora Jurídica de Primeira Classe, matrícula nº 84461-6, na forma do art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte/IPERN), 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 29 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de março de 2022.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal/RN, 25 de março de 2022.
José Duarte Santana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-SEI Nº 137 -PGE, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, XV, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), Considerando o exposto no Processo Administrativo (SEI) nº 01110048.000400/2022-26

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor MATHEUS FIGUEIREDO DE MENDONÇA, Coordenador de Controle e Articulação da Assessoria Jurídica Estadual, matrícula nº 220.542-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a serem usufruídas no período de 31 de março de 2022 a 09 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal/RN, 25 de março de 2022.

José Duarte Santana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 138/2022-GPGE, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, XV, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado),

R E S O L V E:
Art. 1º Lotar o Procurador do Estado de 1ª Classe, VITAL LUIZ COSTA, matrícula nº 150.682-0, na Procuradoria da Dívida Ativa (PDA), desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal, 25 de março de 2022.

JOSÉ DUARTE SANTANA
Procurador-Geral do Estado em exercício

PORTARIA Nº 139/2022-PGE, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado), Considerando a designação do Procurador do Estado de 1ª Classe, FRANCISCO DE SALES MATOS, para atuar nos processos relacionados as obras da Barragem de Oitílica, conforme Portaria nº 066/2019-GPGE;

Considerando a decisão do Procurador-Geral do Estado, em 15 de julho de 2019, nos autos do Processo nº 01110030.001678/2019-12 e da Subprocuradoria-Geral Consultiva (SPGC), em 23 de março de 2022, que reconheceu a competência do referido Procurador do Estado para atuar no feito,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o Procurador do Estado de 1ª Classe, FRANCISCO DE SALES MATOS, matrícula nº 99.311-5, para atuar na Ação Civil Pública nº 0806191-36.2018.4.05.8402, em curso na 9ª Vara da Seção Judiciária Federal do Rio Grande do Norte, cujo objeto é o acompanhamento das obras de Nova Barra de Santana, até o trânsito em julgado da decisão na 1ª instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Natal/RN, 25 de março de 2022.

JOSÉ DUARTE SANTANA
Procurador-Geral do Estado em exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 04/2022 - SEAD/SEAP/RN

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017 - SEARH/SEJUC/RN para provimento de vagas para Agente Penitenciário - Nível I, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0853166-79.2021.8.20.5001, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, resolve-se reinserir a candidata Karla Mari de Souza Dantas, inscrita sob o nº 800012595, classificada no resultado final do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO NÍVEL I - FEMININO do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017 - SEARH/SEJUC/RN, no III Curso Específico de Formação de Policial Penal (CFP/SEAP). Ressalta-se que a referida candidata fora excluída desse Curso de Formação por força de Decisão Judicial proferida por meio do Agravo de Instrumento constante nos autos do Processo nº 0800653-68.2022.8.20.0000.

Natal/RN, 25 de março de 2022.
JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

PORTARIA CONJUNTA SEI Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 10.229 de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público Nº 001/2022, publicado no DOE nº 15.090, edição de 31/12/2021, Páginas 20 a 25;

CONSIDERANDO a Homologação do RESULTADO FINAL do Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público Nº 001/2022, publicado no DOE Nº 15.128, edição de 25/2/2022, folhas 05 a 39, através da Portaria Conjunta-SEI nº 4, de 24/2/2022;

CONSIDERANDO uma falha na edição do Anexo I da Portaria Conjunta-SEI nº 4/2022, que suprimiu o nome da candidata MARIA EDINALVA DE MACEDO DINIZ SILVA, aprovada em 1º lugar para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI NEONATAL - IV REGIÃO DE SAÚDE (CAICÓ).

RESOLVE:
Art. 1º- RETIFICAR o Anexo I da Portaria Conjunta-SEI nº 4, de 24/2/2022, que trata da Homologação do RESULTADO FINAL do Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público Nº 001/2022, publicado no DOE Nº. 15.128, de 25/2/2022, no que se refere ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI NEONATAL - IV REGIÃO DE SAÚDE (CAICÓ).

Art. 2º- A presente portaria torna sem efeito o resultado final para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI NEONATAL - IV REGIÃO DE SAÚDE (CAICÓ) publicado no DOE Nº 15.128, edição de 25/2/2022 e valida o Anexo Único deste ato, que inclui a candidata MARIA EDINALVA DE MACEDO DINIZ SILVA na primeira colocação para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI NEONATAL - IV REGIÃO DE SAÚDE (CAICÓ).

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

GEORGE LUIZ ROCHA DA CÂMARA
Secretário de Estado da Administração, em substituição legal
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN